



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Processo SEI nº 50905.000916/2020-04

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE
REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - RCE Nº 06/2021.**

Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na realização de “obra de extração e instalação de cabeços de amarração no cais comercial do porto do Rio de Janeiro”

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14:00 horas, se reuniram, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, designados através da Portaria nº206, de 11/12/2020, de forma remota, conforme Resolução nº 06/2020, sob a Presidência da Sra. Marli Barros de Amorim e demais membros da CPL, Srs. Luis Fernando de Oliveira Guedes, Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior, Rosemeri Santos de Almeida e Priscila Barcellos de Deus Baptista, se reuniram para análise e julgamento da documentação de HABILITAÇÃO apresentada pela Licitante **REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.328.935/0001-8**. A Presidente e os membros da CPL iniciaram os trabalhos de análise e julgamentos pelos documentos exigidos no subitem 7.1 do Edital de Regência, que tratam das **certidões/declarações colhidas pelos endereços eletrônicos: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; www.portaldatransparencia.gov.br; www.portaldatransparencia.gov.br; www.portosrio.gov.br, menu Licitações e contratos, e; na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conforme documentos acostados ao processo SEI nº 4634835, sendo a licitante habilitada no referido subitem do Edital. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar a 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Licitante, sendo a referida alteração registrada na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a exigência contida no subitem 7.4.1, alínea "e", sendo desnecessário a anexação do SICAF da referida licitante, estando a licitante habitada, no referido subitem do Edital, documento acostado no evento SEI nº 4583025. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar o subitem 7.4.2 que trata da **Regularidade Fiscal** da licitante, que após análise e julgamento dos documentos trazidos aos autos no evento SEI nº 4583037, foi habilitada por cumprimento da exigência contidas no referido subitem do Edital. **Os índices Econômico-financeiros e as Certidões Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** da licitante, foram conferidos e analisados através do Balanço Patrimonial e respectivas certidões emitidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Distribuições de feitos da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, acostados aos autos nos eventos SEI nºs 4583026,4583030, 4583031, 4583030, 4583035 e 4650324, após serem analisados e conferidos, foi verificado pela Comissão Permanente de Licitação, que os referidos documentos estão em consonância com as exigências contidas no subitem 7.4.3, alínea "a" (letras "i" e "v") e alínea "c" do Edital. Quanto ao Subitem de Qualificação Técnica da Licitante pelos documentos acostados aos eventos SEI nºs 4533027 e 4583028, está fartamente comprovada a sua expertise e sabedoria quanto ao **"Fornecimento e instalação de cabeços de amarração para embarcações"**, sendo o seu sócio, o engenheiro civil, Sr. **DAVID CABRAL ANTUNES**, o responsável técnico, comprovando, também a habilitação da licitante neste subitem do Edital. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, declara a licitante **REDAV****



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 06.328.935/0001-8, a Vencedora do Certame RCE n° 06/2021, cujo objeto é a Contratação de sociedade empresarial especializada na realização de “obra de extração e instalação de cabeços de amarração no cais comercial do porto do Rio de Janeiro”, por ter cumprido com todas as exigências contidas no Edital de regência no que se refere à documentação de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marli Barros de Amorim, presidi e lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marli Barros de Amorim - Presidente

Luis Fernando de Oliveira Guedes – Membro

Francisco Moura Costa Soares - Membro

Rosimeri Santos de Almeida – Membro

Claudio Cesar Goulart Junior – Membro

Priscila Barcellos de Deus Baptista - Membro